

DECRETO N. 18.478, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Fica alterado o Decreto n. 18.455, de 21 de fevereiro de 2020, que "Estabelece normas e define as datas para o sorteio do Conjunto Habitacional Cajuru II, e dá outras providências."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).";

Considerando a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que "Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)."

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 31.234/19;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 14 do Decreto n. 18.455, de 21 de fevereiro de 2020, com redação dada pelo Decreto n. 18.470, de 13 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. O sorteio dos grupos citados no art. 12 deste Decreto será realizado no dia 28 de março de 2020, no 7º andar do Paço Municipal, localizado à Rua José de Alencar, n. 123, Centro, nesta cidade, por meio de urnas, onde serão depositados os comprovantes com os nomes e números das inscrições no Programa Habitacional, nos termos do art. 5º deste Decreto e da seguinte forma:

I - grupo II - às 10 horas;

II - grupo I e III - às 15 horas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de março de 2020.


Felício Ramuth
Prefeito



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo